

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 341/2022/ASTEC/GAB/SEMED

Porto Velho, 09 de setembro 2022.

Institui Comissão Interna Responsável pela Fiscalização dos Contratos Administrativos vigentes, no âmbito do Departamento de Saúde Escolar desta Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Objeto dos Processos Administrativos oriundo da SRP Nº 016/2022 - Nº 02.00412/2021 – Processo Nº 09.00768/2022; Processo Nº 09.00767-2022; Processo Nº 09.00777-2022 e o Processo nº 09.00071-00/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições.

Considerando a necessidade de subsidiar os Processos, Nº **09.00768-2022**, **Processo Nº 09.00071-00-2019**, **Processo Nº 09.00767-2022** e **Processo Nº 09.00777-2022** vigentes, no âmbito do Departamento de Saúde Escolar desta Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções normais, para comporem a Comissão interna responsável pela Fiscalização dos Contratos Administrativos vigentes, no âmbito da Divisão de Saúde Escolar desta secretaria Municipal de Educação – SEMED. Tendo como objeto os seguintes processos:

Processos Nº 09.00768-2022 - aquisição de pacotes de absorventes higiênicos descartáveis;

Processo Nº 09.00071-00-2019 - referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde de baixa complexidade (consultas, exames, sessões) de Fonoaudiologia;

Processo Nº 09.00767-2022 - referente a Contratação de empresa especializada em Fornecimento de serviços de consultas oftalmológicas, serviços de montagem de óculos com colocação de duas lentes, lentes oftálmicas, Estojo para óculos de plástico, armação unissex em material acetato;

Processo Nº 09.00777-2022 - referente a material pedagógico em saúde escolar.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica composta pelos servidores abaixo relacionados, sobre a presidência do primeiro:

1. Adriana Travain, matrícula nº 184614 - Presidente.
2. Janaina Ferreira Lima, matrícula nº 49925 - Titular.
3. Márcia do Perpetuo Socorro Moreira, matricula nº 72027 - Titular.
4. Edelcilene lima Souza Coelho, matricula nº 66424 - Suplente
5. Lais Reis de Castro, matricula nº 180357 – Suplente.

Art. 3º. A Comissão será responsável por fiscalizar os serviços executados pelas empresas, cabendo-lhes expedir relatório de fiscalização mensal, garantindo a fiel obrigação dos contratos, bem como emitir Termo de Recebimento dos serviços Prestados e eventuais notificações por descumprimento contratuais.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando os dispositivos contidos na Portaria nº

181/2022/ASTEC/GAB/SEMED publicada em 2 de junho de 2022, pag. 106 no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5D5B4B1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/09/2022. Edição 3305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>